

EMENDA Nº - CMMMPV 1232/2024
(à MPV 1232/2024)

Suprime-se o art. 2º da Medida Provisória.

JUSTIFICAÇÃO

O setor de energia funciona sob regulação e é altamente sensível às regras legais e infra legais. Neste momento estamos vivenciando várias empresas com dificuldade de cumprir os cronogramas de desembolsos que garantam a qualidade com o atual nível das tarifas. Em alguns casos leva a insolvência.

É notório que o Brasil precisa de uma revisão ampla que atenda a todo o setor elétrico. É urgente que o consumidor seja lembrado e que o resultado leve a tarifa menor a todos os usuários.

Por esta razão pedimos supressão de artigo da Medida Provisória pois ela resolve problema de uma empresa repassando o custo para todos os brasileiros.

Sala da comissão, 18 de junho de 2024.

